



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sex • 04 | Set • 2015

**TODODIA**

*Pág. 08 - Classificados*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

**Decreto Legislativo:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Maricilda de Gennaro Leme.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Maricilda de Gennaro Leme pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de setembro de 2015.  
Gervásio Batista Pozza - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de setembro de 2015. João Francisco Mouco - Secretário Geral.

[www.cmb.sp.gov.br](http://www.cmb.sp.gov.br)